

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 195/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto nº 1453/2013, de 04 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital, para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **01/02/2015 (domingo)**, na **Escola de Direito/ Escola de Comunicação e Artes (PUC/PR)**, Rua Imaculada Conceição 1155, Bairro Prado Velho, no **Município de Curitiba/PR**, nos horários que seguem:

Horários	Cargos
8h	Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Serviços de Saúde.
14h	Médico- (Anestesiologia, Clínica Médica, Clínica Médica com atividade Plantonista, Ginecologista/Obstetrícia, Infectologista, Neurocirurgia, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria, UTI Geral) e Motorista.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.sjp.pr.gov.br.

2.1. A inscrição de nº **3622** teve deferido o pedido de prova especial, as demais inscrições tiveram seus pedidos de prova especial indeferidos, por deixarem de apresentar a documentação prevista em edital, item 3.2.

2.2. As inscrições nº **3072 e 7884**, os candidatos tiveram seu pedido deferido na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência.

2.3. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada, conforme motivos abaixo elencados.

Inscrição	Motivo do indeferimento
2806	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
9199	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
1924	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
1926	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANA**

8370	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
1104	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
2135	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
5049	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
9428	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
5508	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
5509	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
1167	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
6121	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
2012	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
7768	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
1861	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
9397	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
6885	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
6251	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
9083	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
7441	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
6758	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
7390	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
6475	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
4543	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
4876	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
8644	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
7468	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
7472	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.
4757	Não enviou documentação conforme item 4.2 do Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **22, 23 e 26/01/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso Público nº 192/2014, mediante requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.objetivas.com.br**.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, 21 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Executiva de Concurso Público

Registre-se e publique-se